

**CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**Companhia Aberta**

**NIRE 25300006226**  
**CNPJ nº 09.116.278/0001-01**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados, na forma da lei, os Senhores Acionistas da **CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Conpel” ou “Companhia”), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de março de 2025, às 10:00 horas de forma exclusivamente digital por meio da plataforma “Microsoft Teams” a ser disponibilizada pela Companhia (“Assembleia”), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) o exame, discussão e aprovação do “Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações da CONPEL - Cia. Nordestina de Papel – Em Recuperação Judicial pela E.K.N. Embalagens Kraft do Nordeste S.A.” (“Protocolo e Justificação”) celebrado entre as administrações da E.K.N. EMBALAGENS KRAFT DO NORDESTE S.A. (“EKN”) e da Companhia, mediante o qual se estabelecem os termos e condições da incorporação da totalidade de ações em circulação da Companhia pela EKN, nos termos dos artigos 224, 225, 252 e 264 da Lei das S.A. (“Incorporação de Ações”);
- (ii) a aprovação da proposta de Incorporação de Ações;
- (iii) a aprovação da relação de troca de ações;
- (iv) a autorização aos administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação e à formalização da Incorporação de Ações e demais atos relacionados.

**INFORMAÇÕES GERAIS**

Os acionistas que pretenderem participar da Assembleia deverão (i) enviar e-mail para o endereço [tonico.cavet@cocelpa.com.br](mailto:tonico.cavet@cocelpa.com.br), até dia 23 de março de 2025, manifestando seu interesse em participar da Assembleia e solicitando o link de acesso ao sistema (“Solicitação de Acesso”). A Solicitação de Acesso deverá: **(a)** conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que participará da Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e **(b)** ser acompanhada dos documentos, conforme aplicáveis:

<b>Documentação a ser encaminhada à Companhia</b>	<b>Pessoa Física</b>	<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>Fundo de Investimentos</b>
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente escriturador, com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à Assembleia.	X	X	X
CPF e Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, bem como do procurador, se aplicável, que participará da Assembleia <sup>1</sup> .	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado	-	X	X

e atualizado <sup>2</sup> .			
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso.	X	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo.	-	-	X

(1) Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

(2) Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

A Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em idioma português, inglês ou espanhol ou que venham acompanhados da respectiva tradução nesses mesmos idiomas.

Os acionistas que não enviarem a Solicitação de Acesso na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar e/ou votar na Assembleia via sistema eletrônico, sem prejuízo do envio do boletim de voto a distância nos termos e prazos indicados neste Edital de Convocação.

Após a verificação da regularidade dos documentos enviados para participação na Assembleia, a Companhia enviará a senha de acesso à plataforma digital “Microsoft Teams”.

Caso não receba as senhas de acesso em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, o acionista interessado deverá entrar em contato com a área de Relações com Investidores, por meio do e-mail [tonico.cavet@cocelpa.com.br](mailto:tonico.cavet@cocelpa.com.br), com até 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário.

Na data da Assembleia, o link de acesso à plataforma “Microsoft Teams” estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário de início da Assembleia, sendo que o registro da presença dos acionistas via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados.

Após 15 (quinze) minutos do início da Assembleia, não será possível o ingresso de quaisquer pessoas na Assembleia, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com 30 (trinta) minutos de antecedência.

Nos termos da Instrução CVM nº 81/22, serão considerados presentes à Assembleia os acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia, ou os acionistas que tenham registrado sua presença na plataforma “Microsoft Teams”, de acordo com as orientações acima. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital.

Eventuais manifestações de voto no decorrer da Assembleia deverão ser feitas exclusivamente por meio da plataforma “Microsoft Teams”, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da Assembleia.

A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma “Microsoft Teams” e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia.

Documentos relacionados à Assembleia: Finalmente, em atenção às disposições legais e estatutárias pertinentes, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no endereço eletrônico na Internet da Companhia (<http://www.conpel.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários.

Conde, 6 de março de 2025.

Assinado por:

*Luiz Antonio Giacomassi Cavet*

39A4F95EBD124AE...

**Luiz Antonio Giacomassi Cavet**  
Diretor de Relação com Investidores